



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.118 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

REGULAMENTA O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 361 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 040 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2006 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - QUE “AUTORIZA AO EXECUTIVO MUNICIPAL CONCEDER, POR DECRETO, REMISSÃO TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO CUJO CUSTO DE COBRANÇA SEJA SUPERIOR AO SEU VALOR”.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, considerando o artigo 34 da Lei Federal nº 6.830/80 - Lei de Execução Fiscal, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo Artigo 85, a, da Lei Orgânica Municipal e artigo 361 § 1º da Lei Complementar 040 de 30 de dezembro de 2006 - Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O § 1º da Lei Complementar 040 de 30 de dezembro de 2006 - Código Tributário Municipal, que assim dispõe: “*O Executivo poderá conceder, por Decreto, remissão total do crédito tributário cujo custo de cobrança seja superior ao seu valor.*” fica regulamentado na conformidade das disposições deste decreto.

Art. 2º - Fica fixado em 1 UFM o valor mínimo para o ajuizamento da Execução Fiscal objetivando a cobrança de dívida ativa da Fazenda Pública Municipal.

Parágrafo Único - No caso de reunião de processos contra o mesmo devedor, na forma do artigo 28, da Lei Federal Nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, para os fins de que trata o limite indicado no caput deste artigo, será considerada a soma dos débitos consolidados das inscrições reunidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - Os valores da dívida ativa da Fazenda Pública Municipal inferiores a 1 UFM, ainda não objeto de ajuizamento de Execução Fiscal, serão cobrados administrativamente pelo Poder Público Municipal.

Parágrafo Único - Decorrido o prazo prescricional para cobrança judicial dos créditos tributários ou não, será promovida a baixa da inscrição e extinção dos mesmos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 1º de dezembro de 2014.


Lucas Campos de Siqueira

Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de
Patrocínio em 06/12/2014
pág. 18 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 08/12/2014 à dia 15/12/2014